



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO DESIGNADA PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO COM AS ENTIDADES CHAMAMENTO 01/2023 - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – MANDATO 2023/2025**

Ao dezenove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta e quatro minutos, na casa dos conselhos, situada a Rua Francisco Senra Martins, nº 113, no bairro da Centro, em Congonhas/MG, foi realizada a primeira REUNIÃO da comissão especial designada para análise da documentação para celebração do termo com as entidades chamamento 01/2023 do CMDCA, mandato 2023/2025, com a participação dos seguintes conselheiros: Mariana Cordeiro, Anayanze Rocha, Fabiana Vieira, Valdriana Vasconcelos e o estagiário da Alta Complexidade João Paulo Ferreira. A reunião foi iniciada com a verificação das entidades que apresentaram a documentação no prazo de 15 dias corridos após a convocação publicada no dia 27/11/2023, sendo elas: Arca da Vida protocolado no dia 11/12/2023 as 09:17; Dom Luciano protocolada no dia 11/12/2023 as 13:32; Bangu Esporte Clube protocolado no dia 12/12/2023 as 14:10; Centro de Apoio ao menor de Congonhas protocolado no dia 12/12/2023 as 14:56; Uniarte protocolado no dia 12/12/2023 as 16:30. A entidade Reciclando Vidas não apresentou a documentação apesar de devidamente convocada. Foi realizada abertura do primeiro envelope da entidade Arca da Vida, que estava lacrado, com etiqueta e devidamente assinado pela representante da entidade conforme previsto no Edital de Chamamento Público 01/2023 e convocação. A certidão de FGTS venceu quando da análise da documentação, contudo, conforme item 13.2.6 fica dispensado a reapresentação da documentação que vencerem no momento da análise, que estejam disponíveis eletronicamente. O documento do representante do Conselho Fiscal William Martins Paulino está faltando a frente da carteira de identidade e o CPF; A segunda tesoureira Marciane Fernandes Moreira está faltando a frente da carteira de identidade; A primeira secretária Ládria Costa Souza Fonseca Amintas está faltando a frente da carteira de identidade. Ausente documentação do segundo secretário Geraldo Cordeiro Filho. Ao verificar o plano de trabalho, o mesmo apresenta contratação de social mídia e comunicação – item 12 equipe técnica. Verificado que o Presidente da entidade também consta no campo de equipe técnica como coordenador/instrutor de educação física com carga horária 4h semanais. No item 19 consta como coordenador do projeto- dirigente da associação, devendo ser retirado e constar igual no item 12. Não foi apresentado três orçamentos área aquisição de material permanente. Deverá ser notificada entidade para justificar necessidade de contratação conforme ata da reunião ordinária anterior e alterar o cargo do coordenador, devendo suprimir o termo dirigente da associação. Fica agendada reunião para continuação no dia 22 de dezembro às 08h. Encerrada a reunião as onze horas e vinte e seis minutos, eu Mariana Cordeiro, conselheira do CMDCA, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada foi por mim e por todos assinada.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO DESIGNADA PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO COM AS ENTIDADES CHAMAMENTO 01/2023 - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – MANDATO 2023/2025**

Ao vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às oito horas e dez minutos, na casa dos conselhos, situada a Rua Francisco Senra Martins, nº 113, no bairro da Centro, em Congonhas/MG, foi realizada a segunda REUNIÃO da comissão especial designada para análise da documentação para celebração do termo com as entidades chamamento 01/2023 do CMDCA, mandato 2023/2025, com a participação dos seguintes conselheiros: Mariana Cordeiro, Anayanze Rocha, Fabiana Vieira, Valdriana Vasconcelos e o estagiário da Alta Complexidade João Paulo Ferreira. A reunião foi iniciada com a abertura do envelope da entidade Casa de Convivência Dom Luciano, que estava lacrado, com etiqueta e devidamente assinado pela representante da entidade conforme previsto no Edital de Chamamento Público 01/2023 e convocação. A responsável pela assinatura anexou procuração pública. Não foi identificado o item B do número 22, devendo a entidade emitir uma declaração se comprometendo a cumprir este item. O Plano de Trabalho está de acordo com a Lei 13.019/14, contudo foi verificado que a carga horária da Assistente social não respeita a Lei 12.317 de 26 de agosto de 2010, que estabelece a jornada de trabalho para assistente social em 30h semanais (art. 5º, “a”), devendo ser adequado. Os demais documentos foram apresentados conforme Convocação publicada em 27/11/23 e o Edital de Chamamento Público 01/2023. Realizada a abertura do envelope da Entidade Bangu Esporte Clube, que estava lacrado, com etiqueta e devidamente assinado pelo representante da entidade conforme previsto no Edital de Chamamento Público 01/2023 e convocação. Verificado pela comissão a ausência do Estatuto Social devidamente registrado, constando somente a primeira alteração. Não foi identificado o item B do número 22, devendo a entidade emitir uma declaração se comprometendo a cumprir este item. O Plano de Trabalho está de acordo com a Lei 13.019/14, que consta aquisição de material permanente, mas não apresentou três orçamentos. Realizada a abertura do envelope da Entidade Centro de Apoio ao menor de Congonhas – CEAMEC, que estava lacrado, com etiqueta e devidamente assinado pelo representante da entidade conforme previsto no Edital de Chamamento Público 01/2023 e convocação. O alvará de funcionamento está com a data de validade cortada pela forma de impressão, devendo a entidade providenciar o reenvio de forma adequada. Não foi identificado o item B do número 22, devendo a entidade emitir uma declaração se comprometendo a cumprir este item. No Plano de trabalho apresentado, item 14.2 em pessoal e encargos consta vale alimentação (14.2.9) que já foi discutido em plenária sua vedação em respeito ao inciso VI, do art. 17 da Lei 3.602/16, devendo a entidade realizar sua exclusão. Consta ainda, no item. 14.6.15 serviços de assessoria técnica e de especialização (técnico de áreas diversas), com a observação de que seria para encaminhamento para tratamento com especialista para tratar distúrbios – terapeuta ocupacional, nutricionista, psiquiatra e outros - entendendo que por se tratar de serviço gratuito ofertado pela saúde não se aplica a política da assistência social, devendo ser deliberado pela plenária. Não foi apresentado três orçamentos para aquisição de material permanente. Realizada a abertura do envelope da Entidade Uniarte - Associação dos Artesãos, artistas e produtores caseiros de Congonhas e Região, que estava lacrado, com etiqueta e devidamente assinado pelo representante da entidade conforme previsto no Edital de Chamamento Público 01/2023 e convocação. Não foi apresentado o Estatuto Social devidamente registrado, somente sua alteração. Na relação de dirigentes está faltando o RG da segunda tesoureira que deve ser informado. No plano de trabalho apresentado, apesar de constar itens de material permanente, não apresentou três orçamentos. Foi verificado que a carga horária da Assistente social não respeita a Lei 12.317 de 26 de agosto de 2010, que estabelece a jornada de trabalho para assistente social em 30h semanais (art. 5º, “a”), devendo ser adequado. Deverão ser notificadas as entidades para retificar os itens apontados pela comissão. Nada mais a tratar, encerrada a reunião as dez horas e vinte e nove minutos, eu Mariana Cordeiro, conselheira do CMDCA, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada foi por mim e por todos assinada.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**CONVOCAÇÃO**



PROCESSO SELETIVO REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO DO CMDCA -001/2023, GESTÃO DO FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCENTE – FIA

Considerando que a convocação publicada em 27 de novembro de 2023 convocou as Organizações da Sociedade Civil - OSC's selecionadas para apresentação do PLANO DE TRABALHO e documentação pertinentes, conforme previsto no EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº PMC/SEDAS/CMDCA/0001/2023.

Considerando que a entidade classificada em 6º colocado não apresentou a documentação ainda que devidamente convocada, sendo desclassificada conforme item 13.2.1 do Edital de Chamamento 01/2023.

Atendendo o item 13.3.5 do Chamamento Público 01/2023, este Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Congonhas -CMDCA, resolve convocar a entidade classifica em 7º lugar para que em caso de interesse manifeste aceitar a celebração da parceria nos termos da proposta por ela apresentada.

Em caso de aceite em celebrar a parceria com o valor remanescente de R\$98.812,20 (noventa e oito mil, oitocentos e doze reais e vinte centavo), deverá apresentar o PLANO DE TRABALHO e documentação pertinentes, conforme previsto no EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº PMC/SEDAS/CMDCA/0001/2023 no prazo de 07 dias úteis.

Conforme item "13" FASE DE CELEBRAÇÃO do Edital Chamamento Público 01/2023, vejamos:

13.2. Etapa 1: Para a celebração da parceria, o Município de Congonhas convocará a OSC selecionada para, no prazo de 15(quinze) dias corridos a partir da convocação, apresentar o seu PLANO DE TRABALHO e a documentação exigida para comprovação dos requisitos para a celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos legais (caput do art. 28, artigos 33, 34 e 39, todos da Lei nº 13.019/14). Em caso de não apresentação no prazo estabelecido, será desclassificada.

13.2.1. Por meio do PLANO DE TRABALHO, a OSC selecionada deverá apresentar o detalhamento da proposta submetida e aprovada no processo de seleção, com todos os pormenores exigidos pela legislação (em especial o art. 22 da Lei nº 13.019/14), observados no Anexo VII- PLANO DE TRABALHO, e Anexo VIII- Diretrizes para elaboração do Plano de Trabalho.

13.2.2 Além da apresentação do PLANO DE TRABALHO, a OSC selecionada, no mesmo prazo acima de sete dias úteis, deverá comprovar o cumprimento dos requisitos previstos no inciso I, do Art. 2º, nos incisos I a V do Art.33 e nos incisos II a VII do Art. 34 da Lei nº 13.019/14, e a não ocorre de hipóteses que incorram nas vedações de que trata o Art. 39 da referida lei, que serão verificadas por meio da apresentação dos seguintes documentos:

1- Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União.

2- Certidão Negativa de Débitos Estadual ou Declaração de que a OSC não possui inscrição estadual.

3- Certidão de Regularidade do Fundo (CRF) de Garantia de TEMPO e Serviço (FGTS).

4- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

5- Certidão Negativa de Débitos Municipal.

6- Estatuto registrado.

7- Alterações do estatuto registradas, em conformidade com as exigências previstas no Art. 33 da Lei Federal nº 13.019/14.

8- Certidão atual do CNPJ para comprovação de, no mínimo, um ano de existência.

9- Ata de eleição registrada, comprovando o mandato atual da diretoria.

10- Relação nominal atualizada dos dirigentes: endereça, nº de RG/órgão expedidor e Cadastro de Pessoa Física (CPF).

11- Cadastro no Conselho respectivo.

12- Alvará de funcionamento.

13- Alvará Sanitário (dependendo do projeto).

14- Carteira de Identidade – RG e CPF do representante legal da entidade.

15- Comprovação de experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante, podendo ser admitidos, sem prejuízo de outros, pelo menos um dos seguintes documentos:

Instrumentos similares firmados com órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta, com empresas públicas, privadas, outras OSC's ou cooperações internacionais;

Declarações de experiência anterior, emitida por redes, OSC's, movimentos sociais ou empresa públicas ou privadas que especifiquem a efetividade das ações e indiquem os resultados alcançados, firmadas pelo representante legal da concedente ou contratante;

Declaração, sob as penas da lei, firmada pelo representante legal, sobre a experiência prévia da OSC, acompanhada de relatório pormenorizado das atividades por ela já desenvolvidas e especificando sua efetividade.

16- Declaração do representante legal de que a organização e seus dirigentes não incorrem nas vedações previstas no Art. 39 da Lei nº 13.019/14, as quais deverão estar descritas no documento.

17- Documento que comprove que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado, como conta de consumo ou contrato de locação.

18- Comprovante do exercício pleno da propriedade de imóvel, mediante Certidão de Registro no Cartório de Imóveis, com matrícula atualizada quando a parceria tiver por objeto execução de obras ou benfeitorias.

19- Declaração de que nenhum integrante da diretoria é membro de poder ou do Ministério Público, ou dirigente de Órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidades, até o segundo grau, sendo considerados:

Membros do Poder Executivo: o chefe do Poder Executivo (Prefeito), o Vice-Prefeito e os secretários municipais;

Membros do Poder Legislativo: vereadores;

Membro do Ministério Público: Procuradores e Promotores.

20- Declaração, sob as penas da lei, de que não haverá contratação de empresa(s) pertencente(s) a parentes até o 2º grau, inclusive por afinidade, de dirigentes da OSC, ou de agentes públicos de Poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade.

21- Declaração de que não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados:

Membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública;

Servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.

22- Declaração de possuir instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades previstas e o cumprimento das metas estabelecidas no objeto da parceria ou a previsão de contratar ou adquirir com recursos da parceria, podendo ser admitidos, sem prejuízo de outras:

Estrutura física do proponente e disponibilizado de equipamentos e materiais necessários ao cumprimento do objeto;

Aferição da capacidade técnica dos profissionais responsáveis pela execução do objeto ou do quadro de pessoal do proponente que ficará diretamente envolvido na consecução da parceria, com apresentação de documento legal para o exercício profissional e currículo;



Prêmios oficiais nacionais ou internacionais recebidos pela OSC, pertinentes ao objeto da parceria;  
Publicações de inegável valor técnico e pesquisas realizadas pela OSC, pertinentes ao objeto da parceria.

23- Certificado de inscrição expedido pelo CMDCA Congonhas/MG.

13.2.4. Serão aceitas certidões positivas com efeito de negativas.

13.2.5. Até a data de assinatura do termo de parceria, se este for efetivado, a documentação deverá estar vigente.

13.2.6 As OSC's ficarão dispensadas de reapresentar as certidões que estiverem vencidas no momento da análise que estejam disponíveis eletronicamente.

13.2.7 Os documentos relativos à habilitação e o PLANO DE TRABALHO deverão ser entregues em envelopes lacrado, rubricado na aba de fechamento e identificado com o nome da instituição proponente, o número e o objeto do chamamento público, com a inscrição "Documentos de habilitação e "PLANO DE TRABALHO", na forma abaixo:

MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG PROPONENTE:

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº.PMC/CMDCA/SEDAS/001/2023

OBJETO: SELEÇÃO DE PROJETOS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES-

FMDCA

ENVELOPE- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PLANO DE TRABALHO

13.2.8. O envelope deverá ser entregue na Sede da Casa dos Conselhos, mediante recibo com data e hora de entrega, no seguinte endereço:

Rua Francisco Senra Martins, nº113, Bairro Centro

CEP: 36.416-144- Congonhas/MG

Horário: 13h às 17 horas.

Assim sendo, o prazo para entrega da documentação e do Plano de Trabalho, inicia-se no ato dessa publicação.

**Phillipe Carlos Costa de Araújo**  
Presidente CMDCA

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/216/2020

Partes: Município de Congonhas X White Martins Gases Industriais Ltda. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo pelo período de 12 meses, com início em 21/12/2023 e término em 21/12/2024. Valor: R\$ 230.968,80. Data: 21/12/2023.

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/270/2022

Partes: Município de Congonhas X Ágape Projetos e Construções Ltda. Objeto: Constitui objeto do presente a prorrogação do contrato por 07 meses, com início em 29/12/2023 e término em 29/07/2024. Data: 18/12/2023.

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/206/2022

Partes: Município de Congonhas X ATAGEO Drones Aerolevantamento e Aerofotogrametria Ltda. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo a exclusão de uma equipe topográfica (composta por 01 topógrafo, 01 auxiliar de topografia), dos equipamentos (equipamentos de topografia completo com estação e acessórios e receptor GPS para sistema GNSS L1/LS), e de um veículo popular motor 1.0 com ar e seguro. Os respectivos valores ao contrato original, são no percentual de 18,49%. Valor: R\$133.126,80. Data: 22/11/2023.

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/206/2022

Partes: Município de Congonhas X ATAGEO Drones Aerolevantamento e Aerofotogrametria Ltda. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação dos prazos de vigência e de execução do contrato por 12 (doze) meses, sendo a vigência com início em 04/03/2024 e término em 04/03/2025, e a execução com término em 21/11/2024, e o reajuste de valor pelo índice do INCC/FGV no percentual de 3,21%. Valor: R\$605.713,56. Data: 22/11/2023.



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**ATA Nº PMC/318/2023**

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x ECM COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 07.680.470.0001-92. Objeto: Registro de Preço para eventual e futura aquisição de móveis e equipamentos especificados Termo de Referência para atender a Secretaria Municipal de Educação, anexo do edital de Pregão nº17/2023. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 1.493.630,00 Data: 20/12/2023.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**ATA Nº PMC/319/2023**

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x MOBILLE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVÉIS LTDA - CNPJ 13.759.572.0001-09. Objeto: Registro de Preço para eventual e futura aquisição de móveis e equipamentos especificados Termo de Referência para atender a Secretaria Municipal de Educação, anexo do edital de Pregão nº17/2023. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 112.335,00 Data: 20/12/2023.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**ATA Nº PMC/320/2023**

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x M&R EQUIPAMENTOS E MÓVEIS LTDA - CNPJ 11.708.655.0001.35. Objeto: Registro de Preço para eventual e futura aquisição de móveis e equipamentos especificados Termo de Referência para atender a Secretaria Municipal de Educação, anexo do edital de Pregão nº17/2023. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 57.710,00 Data: 20/12/2023.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**ATA Nº PMC/321/2023**

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x SOLUÇÃO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - CNPJ 25.109.467.0001-03. Objeto: Registro de Preço para eventual e futura aquisição de móveis e equipamentos especificados Termo de Referência para atender a Secretaria Municipal de Educação, anexo do edital de Pregão nº17/2023. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 925.920,42 Data: 20/12/2023.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**ATA Nº PMC/322/2023**

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x WALAS STORE LTDA - CNPJ 11.777.618.0001.89. Objeto: Registro de Preço para eventual e futura aquisição de móveis e equipamentos especificados Termo de Referência para atender a Secretaria Municipal de Educação, anexo do edital de Pregão nº17/2023. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 82.668,00 Data: 20/12/2023.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**ATA Nº PMC/323/2023**

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x ABADE & CAPELLI INDUSTRIA E COMÉRCIO SW MOVÉIS LTDA - CNPJ 20.323.529.0001.53. Objeto: Registro de Preço para eventual e futura aquisição de móveis e equipamentos especificados Termo de Referência para atender a Secretaria Municipal de Educação, anexo do edital de Pregão nº17/2023. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 471.341,90 Data: 20/12/2023.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**ATA Nº PMC/324/2023**



Congonhas, 26 de Dezembro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 13 | Nº 3332

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA - CNPJ 65.149.197.0002.51. Objeto: Registro de Preço para eventual e futura aquisição de móveis e equipamentos especificados Termo de Referência para atender a Secretaria Municipal de Educação, anexo do edital de Pregão nº17/2023. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 68.400,00 Data: 20/12/2023.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**ATA Nº PMC/325/2023**

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x O.E. PEREIRA BRINQUEDOS - CNPJ 33.966.390.0001.08 Objeto: Registro de Preço para eventual e futura aquisição de móveis e equipamentos especificados Termo de Referência para atender a Secretaria Municipal de Educação, anexo do edital de Pregão nº17/2023. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 699.000,00 Data: 20/12/2023.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**ATA Nº PMC/326/2023**

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x ESPAÇO A MÓVEIS PLANEJADOS LTDA - CNPJ 34.329.066.0001.41. Objeto: Registro de Preço para eventual e futura aquisição de móveis e equipamentos especificados Termo de Referência para atender a Secretaria Municipal de Educação, anexo do edital de Pregão nº17/2023. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 39.324,00 Data: 21/12/2023.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**ATA Nº PMC/327/2023**

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x COMERCIAL TRÊS ACORDES LTDA - CNPJ 32.850.995.0001.76. Objeto: Registro de Preço para eventual e futura aquisição de móveis e equipamentos especificados Termo de Referência para atender a Secretaria Municipal de Educação, anexo do edital de Pregão nº17/2023. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 66.880,00 Data: 21/12/2023.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**ATA Nº PMC/328/2023**

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x ALL WORK COMERCIAL LTDA - CNPJ 18.007.154.0001.70. Objeto: Registro de Preço para eventual e futura aquisição de móveis e equipamentos especificados Termo de Referência para atender a Secretaria Municipal de Educação, anexo do edital de Pregão nº17/2023. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 32.350,00 Data: 21/12/2023.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**ATA Nº PMC/329/2023**

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x WALL AMBIENTES CORPORATIVOS EIRELI - CNPJ 23.047.547.0001.48. Objeto: Registro de Preço para eventual e futura aquisição de móveis e equipamentos especificados Termo de Referência para atender a Secretaria Municipal de Educação, anexo do edital de Pregão nº17/2023. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 328.724,00 Data: 21/12/2023.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**ATA Nº PMC/330/2023**

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x SENA E PRATES LTDA - CNPJ 47.536.916.0001.24. Objeto: Registro de Preço para eventual e futura aquisição de móveis e equipamentos especificados Termo de Referência para atender a Secretaria Municipal de Educação, anexo do edital de Pregão nº17/2023. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 65.750,00 Data: 21/12/2023.



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**ATA Nº PMC/331/2023**

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x COSTA & SILVA COMERCIO DE MOVEIS E UTILIDADES LTDA - CNPJ 47.536.916.0001.24. Objeto: Registro de Preço para eventual e futura aquisição de móveis e equipamentos especificados Termo de Referência para atender a Secretaria Municipal de Educação, anexo do edital de Pregão nº17/2023. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 50.450,00 Data: 21/12/2023.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**ATA Nº PMC/332/2023**

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x AUDISERVICE – ASSISTENCIA DE APARELHOS AUDITIVOS EIRELLI - CNPJ 00.497.262.0001.03. Objeto: Registro de Preço para eventual e futura aquisição de móveis e equipamentos especificados Termo de Referência para atender a Secretaria Municipal de Educação, anexo do edital de Pregão nº17/2023. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 52.000,00 Data: 21/12/2023.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**ATA Nº PMC/338/2023**

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x ARICANDUVA COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PLÁSTICOS- EIRELLI - CNPJ 41.770.193.0001.47. Objeto: Registro de Preço para eventual e futura aquisição de móveis e equipamentos especificados Termo de Referência para atender a Secretaria Municipal de Educação, anexo do edital de Pregão nº17/2023. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 54.293,80 Data: 22/12/2023.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**ATA Nº PMC/333/2023**

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x ONLINE RIO PRETO LTDA - CNPJ 40.247.758.0001.43. Objeto: Registro de Preço para eventual e futura aquisição de móveis e equipamentos especificados Termo de Referência para atender a Secretaria Municipal de Educação, anexo do edital de Pregão nº17/2023. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 96.608,00 Data: 22/12/2023.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**ATA Nº PMC/334/2023**

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x CS REI DO PLASTICO LTDA - CNPJ 30.060.599.0001.10. Objeto: Registro de Preço para eventual e futura aquisição de móveis e equipamentos especificados Termo de Referência para atender a Secretaria Municipal de Educação, anexo do edital de Pregão nº17/2023. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 22.200,00 Data: 22/12/2023.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**CONCORRÊNCIA Nº PMC/018/2022 AVISO Nº 054/2023**

Após resposta técnica ao Pedido de Esclarecimento que conduziu à suspensão do feito e, conseqüentes adaptações no Projeto Básico, a CPJL vem informar, a REABERTURA do certame conforme solicitação do setor demandante, a publicação do Edital de Concorrência Reconsolidado II nº PMC/018/2022, bem como o REAGENDAMENTO da sessão pública para abertura dos envelopes de habilitação, a ocorrer na data de 23/01/2024, às 9h (nove horas), na sala de reuniões da CPJL, situada à Avenida Júlia Kubitschek, nº 230, 3º Piso (sala 204), Centro, Congonhas/MG. Congonhas, 21 de dezembro de 2023. Carlos Felipe Soares Ribeiro – Presidente CPJL.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**



## AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº PMC/013/2023

Objeto: Contratação de fornecimento de equipamentos e serviços para instalação de ar condicionado, incluídos materiais de instalação e mão de obra, no prédio da UPA – Unidade de Pronto Atendimento, município de Congonhas/MG. TIPO: menor preço global. Entrega dos envelopes até as 09 horas do dia 30 de janeiro de 2023. Endereço: Avenida Júlia Kubitschek, nº 230 - 1º Piso, Centro, Congonhas-MG. Maiores informações pelo telefone: (31) 3732-0800 ramal 0741, ou pelo site [www.congonhas.mg.gov.br](http://www.congonhas.mg.gov.br). Carlos Felipe Soares Ribeiro – Presidente CPJL.

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMC/148/2023

Objeto: Aquisição e instalação de equipamento de tratamento biológico de esgoto, para efluente sanitário (água cinza e água negra), modular, fabricado em fibra de vidro. Recebimento das propostas: a partir de 02/01/2024. Término do recebimento das Propostas: dia 02/01/2024 às 08:00h. Início da fase de disputa: 09 horas do dia 12/01/2024. Local: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Informações pelos telefones: 31 3732-0875, 31 3732-0876 e 31 3732-0743, ou pelo site [www.congonhas.mg.gov.br](http://www.congonhas.mg.gov.br). Fernando Augusto Baia de Paula - Pregoeiro.

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### CONTRATO Nº. PMC/417/2023

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x GP MOBILIÁRIO SUSTENTÁVEL E URBANIZAÇÃO LTDA – CNPJ 73.034.761/0001-38. Objeto: Prestação de serviços de fornecimento e instalação de novos abrigos de ônibus, no município de Congonhas. Valor: R\$ 493.699,06. Data: 21/12/2023.

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC/135/2023.

Ratifico, na forma do artigo 26 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o artigo 25, inciso III, Lei 8.666/93 e suas alterações, a apresentação do espetáculo “Fernando Anitelli- O Teatro Mágico voz & Violão”, a fim de atender a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo, durante a programação das festividades Natalinas, no período de 09 a 23 de dezembro de 2023, podendo a Secretaria de Planejamento e Gestão – Área de Contratos e Licitações celebrar o contrato. Congonhas, 22 de dezembro de 2023. Cláudio Antônio de Souza - Prefeito.

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 21/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A ASSOCIAÇÃO PRÓ-VIDA

Partícipes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, portador do RG nº. M-1.652.882 e do CPF nº. 314.756.986-15, e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Libertad Lamarque Guerra Souza, inscrita no RG nº. MG 3.182.358 e no CPF nº. 475.855.106-59, e do outro lado, a Associação Pró-vida, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.121.06/0001-66, com sede na Rua Santo Antônio 310-B, bairro praia, Congonhas/MG, representada por seu Presidente, Arthur Alexsander Padovani, portador do RG MG-149.009.86 e do CPF nº 080.750.516-10. Objeto: prorrogação da vigência e a adequação do plano de trabalho do Termo de Colaboração nº 21/2022, com repasse de recurso. Mantendo as demais cláusulas inalteradas. Vigência: 22 de dezembro de 2023 até 31 de maio de 2024. Valor: \$ 811.206,32 (oitocentos e onze mil, duzentos e seis reais e trinta e dois centavos). Dotação orçamentária: Órgão: 13. Unidade: 01. Função: 08. Subfunção: 122. Programa: 0027. Atividade: 0.071 – Parcerias com Entidades – SEDAS. 4.4.50.41 – Contribuições. Fonte: 2500. Congonhas, 22 de dezembro de 2023. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal de Congonhas. Arthur Alexsander Padovani – Presidente da Associação Pró-vida.

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### TERMO DE FOMENTO Nº. 49/2023 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A SOCIEDADE COLUMBÓFILA DE CONGONHAS

Partícipes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG Nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15, e pelo Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Eventos, Jean Ângelo de Oliveira, inscrito no RG nº. M-8.955.835 e no CPF nº.029.363.176-06, e do outro lado, A SOCIEDADE COLUMBÓFILA DE CONGONHAS, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.300.686/0001-06, com sede na Rua Raimunda Sabará, 67, Bairro Praia, Congonhas/MG, representada por seu Presidente, Edilon Ferreira Leite, inscrito do CPF nº. 420.569.186-68. Objeto: Manutenção da sede. Valor: R\$ 30.000,00 (trinta



mil reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 07. Unidade: 03. Função: 27. Subfunção: 813. Programa: 0043. Atividade: 0.021 – Apoio a Entidades – SECULTE – EMENDA IMPOSITIVA – 3.3.50.41 – Contribuições (Ficha: 134). 4.4.50.41 – Contribuições (Ficha: 135). Fonte: 1500. Vigência: 19 de dezembro de 2023 até 28 de fevereiro de 2024. Congonhas, 22 de dezembro de 2023. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas; Edilon Ferreira Leite, Presidente da Sociedade Columbófila De Congonhas.

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### ATA 07/2023 - COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE PORTARIA Nº PMC/466, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

Aos 21 de dezembro de 2023 reuniram-se os membros da Comissão Especial de análise de projetos referentes à Lei Complementar Nº 195, de 08 de julho de 2022, nomeada pela Portaria Nº PMC/466, de 08 de novembro de 2023, na sala de reuniões anexa do Gabinete do Prefeito no Espaço Romaria, para análise final dos recursos referente ao Edital de Chamamento Público 01/2023 - Apoio ao Audiovisual. Após detida análise, a comissão divulga e homologa o resultado final, documento anexo a esta ata. No Edital 01/2023, foram inscritos 26 (vinte e seis) projetos no Inciso I - Apoio à Produção Audiovisual e 01 (um) projeto no Inciso III - Formação Audiovisual ou de Apoio a Cineclubes. Dessa forma, os recursos remanescentes foram remanejados para o Inciso I, ficando 05 vagas para ampla concorrência e 04 vagas para Ações Afirmativas. Conforme estabelecido na regulamentação da lei, os rendimentos bancários poderiam ser utilizados sem prévia autorização do Ministério da Cultura. Assim, a Comissão decidiu por aprovar um projeto habilitado e subsequente desde que o proponente proceda a readequação da planilha orçamentária com o valor aprovado. No inciso I foram 10 (dez) projetos habilitados e aprovados, 06 (seis) projetos habilitados e subsequentes e 10 (dez) projetos inabilitados e desclassificados.

Fica aberto o prazo de 08 (oito) dias corridos a contar da publicação da ata, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação, para apresentação dos documentos de habilitação. Os documentos deverão ser encaminhados pelo endereço eletrônico: leipaulogustavo@congonhas.mg.gov.br.

Nada mais havendo a tratar, esta ata será assinada pelos membros da Comissão.

#### RESULTADO FINAL - EDITAL 01/2023 - APOIO AO AUDIOVISUAL

A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Eventos - SECULTE e a Comissão Especial de análise de projetos referentes à Lei Complementar Nº 195, de 08 de julho de 2022, nomeada pela Portaria Nº PMC/466, de 08 de novembro de 2023, divulgam e homologam, no Diário Eletrônico do Município, o resultado final do Edital de Chamamento Público 01/2023 - Apoio ao Audiovisual.

No Edital 01/2023, foram inscritos 27 (vinte sete) projetos, constando nesse resultado preliminar 11 (onze) projetos habilitados e aprovados, 06 (seis) projetos habilitados e subsequentes e 10 (dez) projetos inabilitados e desclassificados.

Constará nesse resultado: o número do protocolo do projeto, nome do proponente, nome da proposta, pontuação, valor aprovado, status e motivo da inabilitação.

Conforme item 7.3.1 do referido edital, fica aberto o prazo de 08 (oito) dias corridos, a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação, para entrega dos documentos obrigatórios para a fase de habilitação. Os documentos deverão ser encaminhados pelo endereço eletrônico: leipaulogustavo@congonhas.mg.gov.br.

#### DOCUMENTOS HABILITAÇÃO:

##### 10.3.1 PESSOA FÍSICA

- I - certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União;
- II - certidões negativas de débitos relativos aos créditos tributários estaduais e municipais;
- II - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;
- IV - cópia de 02 (dois) comprovantes de domicílio no município de Congonhas (conta de água, luz, telefone e afins), sendo 01 (um) comprovante datado há mais de um ano (limitado a no máximo 2 anos anteriores) e 01 (um) comprovante de endereço atual, com data de até, no máximo, um mês anterior, ou de declaração assinada pelo agente cultural.
- V - Comprovante de abertura de conta corrente bancária exclusiva para o projeto, contendo identificação do banco; número da conta; agência.

A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais:

- I - pertencentes à comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense;
- II - pertencentes à população nômade ou itinerante; ou
- III - que se encontrem em situação de rua.

##### 10.3.2 PESSOA JURÍDICA

- I - inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- II - atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;
- III - certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos;
- IV - certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- V - certidões negativas de débitos estaduais e municipais;
- VI - certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;
- VII - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;
- VIII - cópia de 02 (dois) comprovantes de domicílio no município de Congonhas (conta de água, luz, telefone e afins), sendo 01 (um) comprovante datado há mais de um ano (limitado a no máximo 2 anos anteriores) e 01 (um) comprovante de endereço atual, com data de até, no máximo, um mês anterior, ou de declaração assinada pelo representante legal.





V - Comprovante de abertura de conta corrente bancária exclusiva para o projeto, contendo identificação do banco; número da conta; agência.

Inciso I - Relação de projetos habilitados e aprovados:

Nº	PROTOCOLO	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	AÇÕES AFIRMATIVAS	VALOR APROVADO	PONTUAÇÃO	STATUS
1	15899/2023	Helivelton Silva Costa	Vídeo Clipe “Minha quebrada: Joia Rara”	Sim	R\$ 36.375,00	87,5	Aprovado.
2	15140/2023	Virginia Regina Silva Avelar	Forró na cidade	Não	R\$ 35.450,00	85,0	Aprovado
3	15925/2023	Lilian Tibúrcio Rodrigues	Filme Cortejo em honra de Omolu	Sim	R\$ 36.700,00	85,0	Aprovado
4	15130/2023	Subtrato Filmes	A memória da carne	Não	R\$ 37.850,00	85,0	Aprovado
5	15839/2023	Regina Maria Bahia da Fonseca Silva	Cocada e as Curiosidades de Congonhas	Não	R\$ 37.850,00	85,0	Aprovado
6	15921/2023	Marjorie Cristina Santana Fonseca	Os desclassificados: ressignificando a identidade do Redondo	Não	R\$ 37.850,00	85,0	Aprovado
7	15693/2023	Pedro Geraldo Cordeiro	Trem de histórias nos trilhos da memória	Sim	R\$ 33.900,00	82,5	Aprovado
8	15800/2023	Diogo Henrique Silva Mota Vicente	Easy Groovers Riddim	Não	R\$ 37.850,00	80,0	Aprovado
9	15843/2023	Instituto Cultural Profetas em Arte	Documentário Instituto Profarte	Não	R\$ 22.433,01	80,0	Aprovado
10	14961/2023	Thiago Augusto Silva Freitas	O avesso da Escola de Samba Casa Imperial da Rosa	Sim	R\$ 37.800,00	65,0	Aprovado

Inciso I - Relação de projetos habilitados e subsequentes:

Nº	PROTOCOLO	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	AÇÕES AFIRMATIVAS	VALOR APROVADO	PONTUAÇÃO	STATUS
1	15716/2023	Matheus Henrique Vellozo Gonçalves	Moldura: uma Força!	Não	R\$ 37.286,00	80,0	Subsequente
2	15919/2023	Wilker de Souza Paula	Um sonho Possível	Não	R\$ 37.850,00	77,5	Subsequente
3	15888/2023	Grupo de Teatro Dez Pras Oito	Dez Pras Oito - Trajetória	Não	R\$ 25.000,00	77,5	Subsequente
4	15916/2023	Telicom Consultoria Técnica LTDA	Entre tambores e tradição: a dança de Langra do Distrito do Alto Maranhão - Congonhas - Minas Gerais	Não	R\$ 37.850,00	75	Subsequente
5	15901/2023	Deise Lucide Gomes Moreira	Projeto “Circulus”	Não	R\$ 36.300,00	75	Subsequente



6	15167/2023	Marcus Vinícius de Souza	Lobo Leite - O passado é um presente	Não	R\$ 30.200,00	65,0	Subsequente
---	------------	--------------------------	--------------------------------------	-----	---------------	------	-------------

Inciso I - Relação de projetos inabilitado e desclassificados:

Nº	PROTOCOLO	PROPONENTE	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
1	15909/2023	Rangel Philippe Oliveira Dutra de Paula	Não apresentou documentação complementar do item 5.4, letra g do referido edital. O valor da planilha orçamentária R\$ 38.770,00 ultrapassa o proposto no Anexo I, item 1, letra a que é de R\$ 37.850,00.
2	15905/2023	Ramon de Paula Gomes	Não apresentou documentação complementar do item 5.4, letra g do referido edital. Projeto inabilitado tendo recebido pontuação 0 nos critérios obrigatórios conforme consta no Anexo II do Edital.
3	15982/2023	Yuri Gomes Souza	Não apresentou documentação complementar conforme item 5.4, letra g do referido edital.
4	15923/2023	Terezinha Cândida de Jesus	Projeto inabilitado, não apresentou documento obrigatório de identificação do proponente, conforme item 5.4, letra c do referido edital.
5	15795/2023	Filipe Henrique Lopes Miranda	Não apresentou documentação complementar solicitada no item 5.4, letra g do referido edital.
6	15672/2023	Weverton Macartney Dias	Não apresentou documentação obrigatória - Declaração de representação de grupo e coletivo, e, documentação complementar solicitada no item 5.4, letra g do referido edital.
7	15155/2023	Centro de Apoio ao Menor de Congonhas - CEAMEC	Projeto inabilitado tendo recebido pontuação 0 nos critérios obrigatórios conforme consta no Anexo II do Edital. Pontuação 0 no critério D - Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto - A planilha do projeto apresenta incoerências em diversas rubricas quanto aos quantitativos, valores e o objeto do projeto.
8	15079/2023	Wallyson Teixeira Souza	Não apresentou documentação complementar solicitada no item 5.4, letra g do referido edital.
9	14831/2023	Mayara Aparecida Martins Rodrigues 12394542608	Não apresentou documentação complementar solicitada no item 5.4, letra g do referido edital.
10	14743/2023	Saulo Luiz Coelho de Oliveira	Projeto inabilitado, não atingiu pontuação conforme edital.

Inciso III - Relação de projetos habilitados e aprovados:

Nº	PROTOCOLO	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	AÇÕES AFIRMATIVAS	VALOR APROVADO	PONTUAÇÃO	STATUS
1	15811/2023	Bianca Celestino Barbosa de Assis	Fazendo meu filme	Não	R\$ 15.299,00	85,0	Aprovado

Congonhas, 21 de dezembro de 2023.

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

LEI N.º 4.255, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023



Autoriza o pagamento da diferença de vencimentos dos Professores P1, PEB I, PEB II e PEBI Maternal, relativo ao piso nacional da Educação, referente aos meses de janeiro a julho de 2023.

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, promulgo e sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a pagar a diferença de vencimentos dos Professores P1, PEB I, PEB II e PEBI Maternal, relativo ao piso nacional da Educação, referente aos meses de janeiro a julho de 2023.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 22 de dezembro de 2023.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS/MG – ERRATA - PREGÃO ELETRÔNICO PMC/173/2023 – PRC 327/2023**

Objeto da presente licitação é REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de produtos saneantes domissanitários para Unidade de Processamento de Roupas – Lavanderia. O Pregoeiro do Município de Congonhas – MG, nomeado pela Portaria nº PMC/290/2023, no uso de suas atribuições, resolve pela alteração no preâmbulo e publicação feita em 21/12/2023 onde se lê: Recebimento das propostas: a partir do dia 22/12/2023 leia-se Dia 27/12/2023 às 08:00h, onde se lê: Término do recebimento das propostas: dia 04/01/2024 às 08:00h leia-se dia 09/01/2024 às 08:00h, onde se lê: Início da fase de disputa: 09 horas do dia 04/01/2024 leia-se dia 09/01/2024 às 09:00h. Alexsandro Gonçalves Bezerra. Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS/MG – REABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO PMC/138/2023 – PRC 303/2023**

O Pregoeiro do município de Congonhas, nomeado pela Portaria nº PMC/290/2023, por solicitação da Diretoria de Tecnologia da Informação, no uso de suas atribuições, decide pela REABERTURA e ALTERAÇÃO do termo de referência e do edital no que diz respeito a especificação técnica dos itens do processo supramencionado, documento na íntegra no site do município e na plataforma BLL Compras. Ficando designadas as seguintes datas: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 02/01/2024; TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 15/01/2024; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 15/01/2024 Fernando Augusto Baia de Paula – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**  
**SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA-DEFESA CIVIL E SOCIAL**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 2023/00063**

**DEFERIMENTO DO RECURSO - 1A INSTANCIA - JARI**

Realizada no dia onze de dezembro de 2023 na sala de reuniões da JARI/Congonhas, situada à Av. Julia Kubitschek,230 , CENTRO - Congonhas MG - CEP: 36410-184, a 419ª Sessão Ordinária da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Congonhas. A Junta Julgou os recursos abaixo, decidindo PELO DEFERIMENTO dos seguintes processos impetrados nesta JARI:

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AIT	RESULTADO
HKO8D59	11/12/2023	06/07/2023	RR-112/2023	AG07396649	DEFERIDO

Realizada no dia onze de dezembro de 2023 na sala de reuniões da JARI/Congonhas, situada à Av. Julia Kubitschek,230 , CENTRO - Congonhas MG - CEP: 36410-184, a 419ª Sessão Ordinária da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Congonhas. A Junta Julgou os recursos abaixo, decidindo PELO DEFERIMENTO dos seguintes processos impetrados nesta JARI:

Local e data  
CONGONHAS, 21 DE DEZEMBRO DE 2023

CHARLIENE DE LOURDES ARAUJO  
SECRETÁRIA DA JARI MUNICIPAL

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**  
Secretaria Mun. de Segurança Pública-Defesa Civil e Social

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 2023/00062**

**INDEFERIMENTO DO RECURSO - 1A. INSTANCIA - JARI**

Realizada no dia onze de dezembro de 2023 na sala de reuniões da JARI/Congonhas, situada à Av. Julia Kubitschek,230 , CENTRO - Congonhas MG - CEP: 36410-184, a 419ª Sessão Ordinária da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Congonhas. A Junta Julgou os recursos abaixo, decidindo PELO INDEFERIMENTO dos seguintes processos impetrados nesta JARI:

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AIT	RESULTADO
HBX4224	11/12/2023	26/06/2023	RR-114/2023	AG02659749	INDEFERIDO
HBX4224	11/12/2023	26/06/2023	RR-113/2023	AG02659894	INDEFERIDO

O inteiro resultado encontra-se disponível na JARI/Congonhas no seguinte endereço: Av. Julia Kubitschek,230 , CENTRO - Congonhas MG - CEP: 36410-184 e no Diário Oficial Eletrônico.

Local e data

CONGONHAS,21 DE DEZEMBRO DE 2023

\_\_\_\_\_  
CHARLIENE DE LOURDES ARAUJO  
SECRETÁRIA DA JARI MUNICIPAL

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**EDITAL NÚMERO 2023/00060**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS  
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil e Social (SESP)  
EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO.

A Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil e Social (SESP), em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pela Resolução do CONTRAN nº. 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Trânsito, estabelecendo prazo legal de 30(trinta) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN Conselho Nacional de Trânsito, nº. 918/2022. A Defesa da Autuação por ventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues PESSOALMENTE: no DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, à Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - Congonhas - MG - CEP. 36410-184, ou VIA CORREIOS para Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - Congonhas - MG - CEP. 36410-184 (de preferência mediante aviso de recebimento).

Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, tem o prazo de 30 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro). O formulário para identificação do Condutor Infrator pode ser solicitado no DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, à Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - Congonhas - MG - CEP. 36410-184.

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
RTQ7G33	AG07397588	07/11/2023	554-14
OOX8037	AG07396362	07/11/2023	554-11
KWJ8G37	AG07397589	07/11/2023	554-13
HFT4645	AG07397591	08/11/2023	554-14

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 26 de Dezembro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 13 | Nº 3332

LVO0987	AG02658392	08/11/2023	554-11
LNT3978	AG07397970	08/11/2023	554-14
HJC5880	AG07397971	08/11/2023	762-52
HMV2728	AG07397972	08/11/2023	574-61
QXM0H73	AG02658891	09/11/2023	545-22
GVS5580	AG07396978	10/11/2023	762-52
EBC6333	AG07397592	10/11/2023	554-14
DBS0D57	AG07397973	10/11/2023	550-90
NYF9J56	AG07397974	10/11/2023	762-51
GVW0G94	AG07397975	10/11/2023	762-51
GTG9370	AG07396286	10/11/2023	556-80
HKC8A80	AG07396431	10/11/2023	763-32
EQG3191	AG07397977	11/11/2023	762-52
RUG1A97	AG07397976	11/11/2023	574-61

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 26 de Dezembro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 13 | Nº 3332

PFM7I12	AG07397978	11/11/2023	762-52
PZC8914	AG07397979	11/11/2023	554-11
HBU0D33	AG07397980	11/11/2023	762-52
RUD6J75	AG07397981	11/11/2023	554-14
PXO5922	AG07397982	11/11/2023	762-51
HOG9G72	AG07397985	11/11/2023	554-14
HOF1028	AG07397986	13/11/2023	763-31
OMA7E19	AG07397987	13/11/2023	762-52
GVE7429	AG07397988	13/11/2023	762-51
MQN5477	AG07397989	13/11/2023	555-00
HCK1B75	AG07396979	13/11/2023	566-50
HCK1B75	AG07396980	13/11/2023	729-30
OWR8J93	AG07396981	13/11/2023	554-14
GRV7D32	AG07396834	13/11/2023	518-51

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 26 de Dezembro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 13 | Nº 3332

HBW5I03	AG07396832	13/11/2023	518-51
HBW5I03	AG07396833	13/11/2023	519-30
HFR9I58	AG07397593	14/11/2023	762-51
HJK9I67	AG07397990	14/11/2023	554-14
HHE2886	AG07397991	14/11/2023	545-26
HFC9C15	AG07397992	14/11/2023	545-22
GVI6C14	AG02658892	14/11/2023	554-14
GWK2E61	AG07397594	14/11/2023	554-13
HBZ6671	AG07397595	14/11/2023	554-14
HJM3558	AG07397596	14/11/2023	554-14
SHV5E23	AG07397993	14/11/2023	554-14
HHB2787	AG07396435	14/11/2023	736-62
OXI1B39	AG07397994	14/11/2023	573-80
FEZ7B40	AG07396944	15/11/2023	653-00

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 26 de Dezembro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 13 | Nº 3332

PJD4459	AG07396945	15/11/2023	550-90
QXY9A08	AG07397597	16/11/2023	556-80
QUE3939	AG07397996	16/11/2023	545-26
RFP7F44	AG07397995	16/11/2023	545-26
CBN4757	AG07397997	16/11/2023	554-14
HNF9G06	AG07397998	16/11/2023	555-00
PWL9A46	AG07397608	16/11/2023	554-11
EAH9B82	AG07396434	16/11/2023	763-32
OWM3388	AG07397609	16/11/2023	763-31
NYA4B41	AG07397999	16/11/2023	762-52
GXA9I94	AG07398000	16/11/2023	762-52
PVO4I26	AG07398001	16/11/2023	555-00
NXX3B72	AG07398002	16/11/2023	550-90
HZY1046	AG07398003	16/11/2023	550-90



# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 26 de Dezembro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 13 | Nº 3332

DVM2I02	AG07398004	16/11/2023	547-90
HIY1C91	AG07398005	16/11/2023	554-14
RVR9B15	AG07397598	16/11/2023	554-14
SHQ4G00	AG07397599	16/11/2023	554-14
PWA3G22	AG07397600	16/11/2023	554-14
DLP1J64	AG07398006	17/11/2023	554-14
PKR9F54	AG07398007	17/11/2023	762-52
QQV1A26	AG07398008	17/11/2023	556-80
PKR9F54	AG07398009	17/11/2023	762-52
PYT1H72	AG07398010	17/11/2023	554-14
HDY6B90	AG07398011	17/11/2023	554-14
PVG7H78	AG07398012	17/11/2023	554-14
MQP3727	AG07398051	17/11/2023	554-11
HDS9060	AG07398052	17/11/2023	554-11

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 26 de Dezembro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 13 | Nº 3332

PVN8558	AG07398013	17/11/2023	550-90
PVY2970	AG07398014	17/11/2023	556-80
GKY0991	AG07396982	18/11/2023	556-80
GKY0991	AG07396983	18/11/2023	546-00
OWI5319	AG07396984	18/11/2023	545-22
KYS3H45	AG07396985	18/11/2023	550-90
PVD7B56	AG07396987	18/11/2023	559-20
QOR7726	AG07398053	18/11/2023	555-00
GVL0342	AG07396988	19/11/2023	552-50
OOX5I33	AG07398054	20/11/2023	762-51
MQN5477	AG07396433	20/11/2023	555-00
LCG4J82	AG07398055	20/11/2023	554-14
GFP7A69	AG07398056	20/11/2023	554-14
GWM7755	AG07398058	20/11/2023	556-80

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 26 de Dezembro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 13 | Nº 3332

HMO5338	AG07398057	20/11/2023	556-80
OWI4805	AG07398015	20/11/2023	554-14
PZH3784	AG07398059	21/11/2023	762-52
QQM6D35	AG07398060	21/11/2023	762-51
CIY5063	AG07398017	21/11/2023	550-90
PUP3212	AG07398016	21/11/2023	550-90
HJY2F02	AG07398019	21/11/2023	554-14
GXA6653	AG07398020	21/11/2023	550-90
GRG0801	AG07396836	21/11/2023	548-70
PVU1B10	AG07396837	21/11/2023	545-22
HNS7911	AG07398022	21/11/2023	574-61
QPN7267	AG07398021	21/11/2023	763-31
HLI2560	AG07398023	21/11/2023	555-00
LUW0G99	AG07398024	21/11/2023	554-14

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 26 de Dezembro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 13 | Nº 3332

OWV2909	AG07398025	21/11/2023	554-14
RNO9H52	AG07398026	21/11/2023	762-52
PVL5342	AG07398029	22/11/2023	555-00
PVL5342	AG07398030	22/11/2023	583-50
HJL4393	AG07398031	22/11/2023	554-14
PZA2937	AG07398032	22/11/2023	554-14
OWU5C51	AG07398033	22/11/2023	545-26
HGW7624	AG07398034	22/11/2023	545-26
RUG7B37	AG07398035	22/11/2023	574-61
HMU3387	AG07398061	22/11/2023	554-14
RNR7H05	AG07398037	22/11/2023	574-61
RNW8C33	AG07398038	22/11/2023	574-61
SHL8G99	AG07398039	22/11/2023	574-61
RUF9A70	AG07397611	22/11/2023	574-61

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 26 de Dezembro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 13 | Nº 3332

GWM4I03	AG07398062	22/11/2023	554-14
QMQ8018	AG07398040	22/11/2023	554-14
HFN9J08	AG07396946	23/11/2023	518-51
OLX2C75	AG07398041	23/11/2023	554-14
GWW0636	AG07398042	23/11/2023	554-14
RDY6E88	AG07398043	23/11/2023	762-51
HEI8723	AG07398044	23/11/2023	762-52
QNK8660	AG07398063	23/11/2023	554-14
KKZ4D47	AG07398064	23/11/2023	554-14
SHX1C49	AG07398066	23/11/2023	574-61
QXK6630	AG07398045	23/11/2023	554-14
PVF8E02	AG07396287	23/11/2023	554-14
QWY2H07	AG07398067	24/11/2023	547-90
CZP8910	AG07398047	24/11/2023	554-14

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 26 de Dezembro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 13 | Nº 3332

HJL4050	AG07398068	24/11/2023	554-13
ERK1D54	AG07398048	24/11/2023	554-14
REQ8J41	AG07398049	24/11/2023	545-21
HNI0I72	AG07398050	24/11/2023	545-21
HCL5357	AG07397610	24/11/2023	763-31
SIS6B26	AG07397612	24/11/2023	554-11
GUV7B88	AG07398069	24/11/2023	554-14
RVS0J75	AG07398101	25/11/2023	555-00
EGT5D49	AG07398070	25/11/2023	556-80
JEG6222	AG07398046	25/11/2023	686-61
RFX6B12	AG07398071	25/11/2023	574-61
GYQ4085	AG07396947	26/11/2023	546-00
NIQ5J71	AG07396288	27/11/2023	554-14
HBU9I12	AG07397613	27/11/2023	554-14



HNI0813	AG07397614	27/11/2023	763-32
RGA1F14	AG07396290	27/11/2023	763-31
IAI3G53	AG07398072	27/11/2023	762-52
OQD4A23	AG07398073	28/11/2023	554-14
QUS8102	AG07398074	28/11/2023	736-62
PEW5977	AG07398076	29/11/2023	554-14
OLW1139	AG07398077	29/11/2023	554-14
LOL7B04	AG07396838	29/11/2023	704-81
LOL7B04	AG07396839	29/11/2023	573-80

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**EDITAL NÚMERO 2023/00009**

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
PWS6142	E102001375	08/09/2023	500-20	390,46
PWS6142	E102001376	08/09/2023	500-20	390,46

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 26 de Dezembro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 13 | Nº 3332

EMO9790	E102001382	08/09/2023	500-20	390,46
GQC1321	E102001341	21/09/2023	500-20	586,94
HAO5502	E102001342	21/09/2023	500-20	390,46
QUY2331	E102001347	21/09/2023	500-20	390,46
HLC2771	E102001348	21/09/2023	500-20	260,32
EEH4F71	E102001390	02/10/2023	500-20	390,46
QUZ8204	E102001391	02/10/2023	500-20	390,46
QPN9659	E102001392	02/10/2023	500-20	390,46
RNR4H37	E102001393	02/10/2023	500-20	260,32
QQH9H70	E102001394	02/10/2023	500-20	390,46
RTE3J53	E102001395	02/10/2023	500-20	260,32
FYR7F86	E102001396	02/10/2023	500-20	390,46
RUQ8G73	E102001399	02/10/2023	500-20	390,46

Tipo de documento: NIC - Data da geração: 21/12/2023 - Total de registros: 15  
Congonhas, 21 de Dezembro de 2023  
Ronaldo Jesulino Silva





**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**EDITAL NÚMERO 2023/00064**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS  
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil e Social (SESP)  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA DE TRÂNSITO.

A Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil e Social (SESP), em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97 e pela Resolução do CONTRAN nº. 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, da aplicação das respectivas penalidades de multas referentes aos autos de infrações a baixo especificados. Fica estabelecido prazo máximo de 30 dias, contados da publicação desde edital, para a facultativa interposição de recurso administrativo, conforme normatizações do CTB Código de Trânsito Brasileiro e CONTRAN Conselho Nacional de Trânsito. O recurso por ventura interposto, deverá ser entregue PESSOALMENTE: no DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, à Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - Congonhas - MG - CEP. 36410-184 , ou VIA CORREIOS: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - Congonhas - MG - (de preferência mediante aviso de recebimento).

Para a obtenção de 20% de desconto, a multa deverá ser paga em até 30 dias a partir da data de publicação do presente Edital (artigo 284 da lei federal número 9.503/97).

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
GDZ3I79	AG02658337	18/04/2023	596-70	1.467,35
OLY4911	AG02657473	22/04/2023	554-14	195,23
GXP5252	AG02659768	19/05/2023	605-02	293,47
HAR7052	AG02659769	19/05/2023	555-00	130,16
HKB1312	AG02659777	20/05/2023	726-90	130,16
HKB1312	AG02659779	20/05/2023	612-20	293,47
HKB1312	AG02659782	20/05/2023	618-10	195,23
HKB1312	AG02659786	20/05/2023	596-70	1.467,35
HKB1312	AG02659785	20/05/2023	579-70	2.934,70

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 26 de Dezembro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 13 | Nº 3332

HKB1312	AG02659790	20/05/2023	609-20	293,47
DQA7505	AG07396497	09/06/2023	762-52	293,47
RUL1177	AG02659460	28/08/2023	554-14	195,23
JWQ3801	AG07397201	30/08/2023	554-14	195,23
OOY3A86	AG07397202	30/08/2023	762-52	293,47
GZP1G88	AG07397203	30/08/2023	554-14	195,23
RFV3F80	AG07396273	30/08/2023	763-31	293,47
HFC6013	AG07397204	30/08/2023	554-14	195,23
HAY5H37	AG07397205	30/08/2023	554-14	195,23
PGW7F53	AG07397207	31/08/2023	554-14	195,23
ERU5410	AG07397208	31/08/2023	554-14	195,23
OQC5A08	AG07397211	31/08/2023	555-00	130,16
FIS0197	AG07397212	31/08/2023	762-52	293,47
RMF5H06	AG07397213	31/08/2023	762-52	293,47

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 26 de Dezembro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 13 | Nº 3332

HLG3B26	AG07397214	31/08/2023	555-00	130,16
QXJ8D91	AG07397215	31/08/2023	554-14	195,23
OQC3880	AG07397216	31/08/2023	554-14	195,23
PWH4417	AG07397217	31/08/2023	554-14	195,23
HEL7F50	AG07397220	31/08/2023	550-90	130,16
RUN6J45	AG07397221	31/08/2023	550-90	130,16
QUS8102	AG07397223	01/09/2023	554-14	195,23
HJH9876	AG07396192	01/09/2023	554-14	195,23
QMF9673	AG07396200	01/09/2023	554-14	195,23
SII6I54	AG07396194	01/09/2023	554-14	195,23
HNT4133	AG07397224	02/09/2023	554-14	195,23
GWB3501	AG07397225	02/09/2023	554-14	195,23
QUS8102	AG07397226	02/09/2023	554-14	195,23
HJG1418	AG07397227	02/09/2023	554-14	195,23



SHY7199	AG07397229	02/09/2023	737-40	293,47
HDD8991	AG07397230	02/09/2023	554-14	195,23
GVA4594	AG07397231	02/09/2023	554-14	195,23
PZR3831	AG07397232	02/09/2023	555-00	130,16
HBW2311	AG07397234	02/09/2023	554-14	195,23
GLA2952	AG07397235	04/09/2023	556-80	195,23
OQV0C75	AG07397236	04/09/2023	554-14	195,23
HID5G54	AG07397238	04/09/2023	554-14	195,23
PQB5719	AG07397240	04/09/2023	552-50	130,16
RVA5D36	AG07397243	04/09/2023	762-52	293,47
PCU8844	AG07397244	04/09/2023	547-90	130,16
HIL7H97	AG07397245	04/09/2023	547-90	130,16
OBC2J02	AG07397246	04/09/2023	554-14	195,23
QNO5239	AG07397247	04/09/2023	554-14	195,23

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 26 de Dezembro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 13 | Nº 3332

HFF8C48	AG07397248	05/09/2023	547-90	130,16
GVW2116	AG07396881	05/09/2023	556-80	195,23
OPW5A33	AG07396882	05/09/2023	554-14	195,23
PUZ0014	AG07397249	05/09/2023	554-14	195,23
DMV3549	AG07397250	05/09/2023	554-14	195,23
RGD7A75	AG07397302	05/09/2023	545-21	195,23
JKM0934	AG07396359	05/09/2023	546-00	130,16
EIX5D00	AG07396902	06/09/2023	554-14	195,23
RNG0G37	AG07396901	06/09/2023	556-80	195,23
JGN2149	AG07396903	06/09/2023	556-80	195,23
QXX1H52	AG07397303	06/09/2023	545-26	195,23
GTF5414	AG07396905	06/09/2023	520-70	88,38
GTF5414	AG07396904	06/09/2023	763-32	293,47
PZW4C67	AG07396907	06/09/2023	763-32	293,47

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 26 de Dezembro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 13 | Nº 3332

PZW4C67	AG07396906	06/09/2023	520-70	88,38
QOC9E14	AG02658938	06/09/2023	554-14	195,23
RVE9J13	AG07396412	06/09/2023	763-32	293,47
OCX0B28	AG07396198	06/09/2023	554-14	195,23
HBX5899	AG07396199	06/09/2023	554-14	195,23
OXO4A97	AG07397068	06/09/2023	556-80	195,23
EXE4053	AG07397307	06/09/2023	556-80	195,23
EUC3H89	AG07397308	06/09/2023	547-90	130,16
PWX0626	AG07397309	06/09/2023	554-14	195,23
JEU6B99	AG07397002	06/09/2023	762-51	293,47
JQJ3D22	AG07397003	06/09/2023	554-14	195,23
HGL6215	AG07397004	06/09/2023	554-14	195,23
HNU6875	AG07397005	06/09/2023	554-14	195,23
RMJ1G75	AG07397006	06/09/2023	545-21	195,23

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 26 de Dezembro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 13 | Nº 3332

HOF2407	AG07397010	06/09/2023	556-80	195,23
JFX2665	AG07397009	06/09/2023	556-80	195,23
SHD7J25	AG07397008	06/09/2023	556-80	195,23
RTX5E49	AG07397011	06/09/2023	545-22	195,23
FGD1F39	AG07397013	06/09/2023	556-80	195,23
HJL3444	AG07397015	06/09/2023	518-51	195,23
HJL3444	AG07397014	06/09/2023	583-50	195,23
ORJ4025	AG07397017	06/09/2023	545-21	195,23
QNU6H45	AG07397070	07/09/2023	554-13	195,23
PTI4D50	AG07397071	07/09/2023	554-13	195,23
PUZ0014	AG07397072	07/09/2023	556-80	195,23
GXE2476	AG07396197	08/09/2023	554-14	195,23
GSJ7857	AG02659646	08/09/2023	604-12	195,23
GSJ7857	AG02659645	08/09/2023	556-80	195,23

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 26 de Dezembro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 13 | Nº 3332

OMC3364	AG07397311	08/09/2023	547-90	130,16
QNU6H45	AG07396883	09/09/2023	552-50	130,16
HNU2899	AG07396884	09/09/2023	653-00	195,23
PWI3503	AG07397312	09/09/2023	554-14	195,23
GEV5D52	AG07397313	09/09/2023	554-14	195,23
HHT8608	AG07396888	09/09/2023	545-21	195,23
QXI1D41	AG07396886	09/09/2023	545-21	195,23
QXI1D41	AG07396887	09/09/2023	556-80	195,23
MDF6544	AG07397315	09/09/2023	547-90	130,16
HBW6525	AG07397317	09/09/2023	554-14	195,23
KVK7D44	AG07397318	09/09/2023	554-14	195,23
JOJ5435	AG07397319	09/09/2023	554-14	195,23
PMJ0063	AG07397320	09/09/2023	554-14	195,23
HLG7998	AG07396274	09/09/2023	556-80	195,23



# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 26 de Dezembro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 13 | Nº 3332

GQK1J73	AG07396413	09/09/2023	545-21	195,23
BAQ0813	AG07396890	09/09/2023	552-50	130,16
SIL7H94	AG07396891	09/09/2023	554-13	195,23
HAB5552	AG07396892	09/09/2023	554-14	195,23
RNP6F80	AG07396894	09/09/2023	763-31	293,47
LAN3C04	AG07396896	10/09/2023	556-80	195,23
LAN3C04	AG07396895	10/09/2023	545-21	195,23
PYA2H11	AG07397322	10/09/2023	762-52	293,47
EBT3H33	AG07397073	10/09/2023	545-21	195,23
GSO8809	AG07396897	10/09/2023	545-21	195,23
GSO8809	AG07396898	10/09/2023	556-80	195,23
GXL0B72	AG07397019	10/09/2023	545-21	195,23
RIS9D41	AG07397020	10/09/2023	545-21	195,23
OWY6F55	AG07397074	10/09/2023	545-21	195,23



HHX6E69	AG02658875	10/09/2023	545-21	195,23
LBJ4496	AG02658876	10/09/2023	545-21	195,23
GUX4096	AG07397077	10/09/2023	546-00	130,16
HNU6F98	AG07397301	10/09/2023	556-80	195,23
OXD7225	AG07397327	11/09/2023	556-80	195,23
LOI5470	AG07397326	11/09/2023	556-80	195,23
GOH0438	AG07397328	11/09/2023	556-80	195,23
OPA9I87	AG07397329	11/09/2023	556-80	195,23
OVJ5A16	AG07397330	11/09/2023	556-80	195,23
OWK3C07	AG07397304	11/09/2023	604-12	195,23
RNU0J98	AG07397364	26/09/2023	554-14	195,23

## EXPEDIENTE

### ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

#### ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

#### ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Defesa Civil e Social

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



---

Congonhas, 26 de Dezembro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 13 | Nº 3332

---

Secretaria Municipal de Educação  
Secretaria Municipal de Finanças  
Secretaria Municipal de Governo  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural  
Câmara Municipal de Congonhas  
FUMCULT  
PREVCON

---